



SOCIEDADE
CRISE E RECONFIGURAÇÕES

VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

19 a 22 Junho 2012

Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação

ÁREA TEMÁTICA: ST5 Trabalho, Organizações e Profissões

AGRO-INDÚSTRIA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE: UM ESTUDO DE CASO SOBRE O *PROGRAMA MATAS LEGAIS* EM SANTA CATARINA, BRASIL

MULLER, Ricardo Gaspar

Professor doutor em Sociologia Política

Universidade Federal de Santa Catarina

rgmuller@superig.com.br

DIAMICO, Manuela Diamico

Doutoranda em Sociologia Política

Universidade Federal de Santa Catarina

manuela_diamico@hotmail.com

Resumo

Discute-se a maneira como o discurso ecológico se constrói e influencia os programas de desenvolvimento rural, actualmente sob o rótulo de desenvolvimento sustentável. Os argumentos apresentados estão fundados no estudo de caso do Programa Matas Legais (PML), desenvolvido em parceria pela empresa Klabin Celulose S.A. e pela ONG APREMAVI (Associação de Preservação ao Meio Ambiente e a Vida). Este Programa constitui um projecto de fomento florestal ambientalmente correto nas pequenas e médias propriedades de agricultores familiares nos estados de Santa Catarina e Paraná (Brasil) para a produção de madeira para papel e celulose, com mecanismos de apoio do Estado, por meio de crédito agrícola. Essas relações afectam o sector produtivo agrícola, em especial a agricultura familiar, impelindo-o ao processo de agro-industrialização. Observamos o processo de produção da madeira para papel e celulose no plantio de eucalipto, a partir de onde pudemos identificar consequências socioeconómicas, trabalhistas e ambientais, tais como a transformação do trabalhado rural assalariado à “parceria” rural, ou terceirização produtiva. Os resultados indicam uma preocupação com a maneira como tem sido conduzida a política agrícola nacional. Apontamos algumas considerações sobre programas semelhantes e que tiveram consequências desastrosas para os agricultores rurais, embora, ou sugestivamente, tivessem bons resultados no sector industrial.

Abstract

This text discusses how the ecological speech is constructed and acts upon some rural development programs currently designed under the label of sustainable development. The arguments are based on the case study of the Programa Matas Legais (PML/ Legal Woods Program), developed jointly by Klabin Celulose Corporation and the NGO APREMAVI (Association to Preserve the Environment and Life). The aim of this Program is to foster a forest project and to promote an environmentally appropriate development of family farmers and their productive organization in the states of Santa Catarina and Paraná, Brazil. This project involves mechanisms of state support through agricultural credit for the production of wood for paper and cellulose. Such relationships proved to affect the agricultural sector – particularly family farms –, dragging, in consequence, this sector to the agro-industrialization process. This paper tries to scrutiny the production process of wood for paper and cellulose related to the intensive planting of eucalyptus. Due to such results, there are evidences of socioeconomic, labor and environmental consequences, like the change of the status of many employees to a kind of labor agreement, or contract, based upon partnership or outsourcing. In this sense the results may also convey a concern with the ways that national agricultural policies have been run. The paper calls attention to other similar programs that already have called forth disastrous consequences for the family farmers,

Palavras-chave: sustentabilidade ambiental; mercado da conservação; desenvolvimento; agricultura familiar.

Keywords: environmental sustainability; conservation market; development; family farming.

PAP0689

1. Introdução

No presente artigo discute-se a formação da temática ambiental, ao analisar a maneira como esta se elabora nas relações de produção, permeadas pelo mercado. Buscamos destacar a articulação entre mercado, terceiro sector e Estado em torno do referido tema e os desdobramentos socioeconómicos e ambientais. Utilizamos para tal empreendimento o estudo de caso como método de análise. Partiu-se da análise do Programa Matas Legais (PML), desenvolvido em parceria pela empresa Klabin e pela ONG APREMAVI. Este programa configura um projecto de fomento florestal para a produção de madeira para papel e celulose e conta com o “apoio” do Estado para sua realização.

Partimos da hipótese de que o mercado, mais do que aderir à temática ambiental, tem grande influência na construção e/ou reformulação da referida temática. Nosso objectivo foi o de observar como se dá tal processo e seus desdobramentos e consequências sociais, ambientais, económicas e trabalhistas. O estudo de caso foi representativo para os objectivos da pesquisa devido à articulação, no mesmo processo produtivo, de uma empresa privada – indústria de papel e celulose, geralmente vista como agressora do meio ambiente pelos ambientalistas – em parceria com uma ONG ambientalista – que combate formas de produção destrutivas –, além de envolver incentivos governamentais ao agronegócio. A pesquisa de campo junto aos integrantes do Programa constituiu-se do acompanhamento dos trabalhos dos técnicos da empresa e da ONG, entrevistas com os agricultores que aderiram ao programa e participação do fórum de debates sobre a sustentabilidade da madeira, o Diálogo Florestal, onde os integrantes do PML são bastante influentes.

2. O Programa Matas Legais (PML)

O Programa Matas Legais surge em 2005 como uma proposta de unir dois segmentos divergentes da sociedade – o privado e o terceiro sector (ONGs) – e assim acompanhar a tendência incitada pelo *The Forest Dialogue*ⁱ, num período que chamamos de “reestruturação estratégica” (Diegues, 2005) da actuação de ambos os sectores no mercado da conservação. O objectivo comum no Programa, segundo seus proponentes (Klabin e APREMAVI), é o de promover desenvolvimento económico nas localidades de actuação da Klabin, nos Estados brasileiros de Santa Catarina e Paraná, conjugado com sustentabilidade ambiental.

O conceito de desenvolvimento económico utilizado está fundado na proposta de aumento da renda por parte dos agricultores. Com base nesse discurso, a empresa oferece o financiamento para o plantio de árvores exóticas – eucalipto do tipo duni – por meio do programa de fomento florestalⁱⁱ. O aumento da renda é garantido, segundo a empresa, por meio de contrato de parceria no qual a empresa se compromete em comprar a madeira do produtor rural parceiro. Outro benefício apresentado é o auxílio técnico para o plantio. Com ele, argumenta a empresa, a produção é potencializada, uma vez que os técnicos disponibilizados pelo Programa auxiliam no manejo de fertilizantes e no combate às infestações no plantio, que muitas vezes prejudicam o desenvolvimento das plantas e a produtividade do cultivo. Tal proposta oferece ao “parceiro” (como chamam o agricultor) uma segurança que ele não tem ao realizar o plantio individualmente.

O Programa funciona como um mediador para obtenção do crédito rural, diante das dificuldades apresentadas pela burocracia no processo de acesso. Nesse processo a empresa “facilita” a obtenção do benefício (crédito rural) ao avalizar o empréstimo junto à instituição bancária e ao fornecer consultoria técnica/jurídica para que os agricultores atendam aos requisitos exigidos pelos programas federais de crédito. Cabe ressaltar que essa parceria é feita com pequenos e médios produtores rurais – de acordo com o art. 4º da Lei nº 8.629/93 – beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Os requisitos jurídicos exigidos aos agricultores, então, referem-se às exigências do PRONAF; Procedimento previsto pelo Programa do Governo – retomaremos esses dados a seguir. Para firmar esse compromisso uma das exigências – do PRONAF e do PML – é a adequação ambiental das propriedades fomentadas. A APREMAVI atua precisamente nessa etapa de adequação ambiental.

Na segunda frente de actuação, a da conservação ambiental, a APREMAVI fornece auxílio técnico aos proprietários fomentados para adequação da propriedade à legislação ambiental. Inclui-se nessa etapa instruções para a averbação das “Reservas Legais (RL)”ⁱⁱⁱ e restauração de Áreas de Preservação Permanente

(APPs), como por exemplo, a mata ciliar. O trabalho de restauração é feito com plantas nativas produzidas pela própria ONG, que elabora também planos de manejo nas propriedades, envolvendo o plantio de plantas ornamentais e funcionais^{iv}. À essas actividades está associado o trabalho de educação ambiental, pois ao auxiliarem no manejo adequado das propriedades os técnicos da APREMAVI conversam com os agricultores para informá-los sobre a importância de preservar a natureza – o que podemos acompanhar em campo.

Em Santa Catarina, foco de nossa pesquisa, o Programa é desenvolvido nas regiões do Alto Vale do Itajaí e do Planalto Serrano. Do total de agricultores fomentados pela empresa Klabin em Santa Catarina, cerca de 50% participam do PML, totalizando 282 agricultores em 2010.

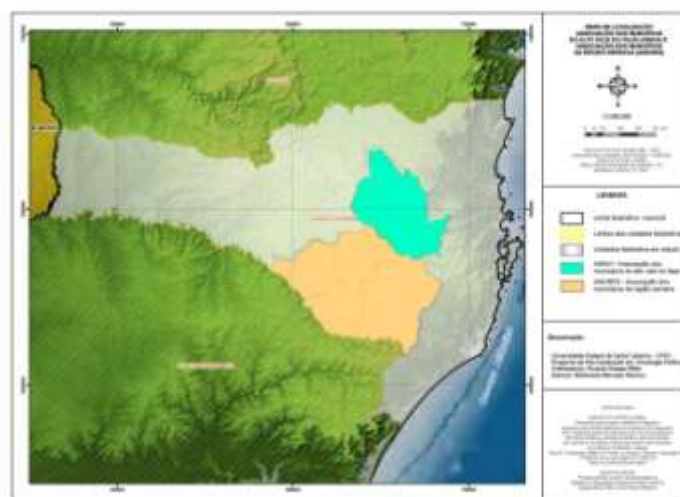


Figura 1 - Regiões de actuação do PML em Santa Catarina/BR

2.1. A empresa Klabin SA

A empresa Klabin é herdeira de Mauricio Freeman Klabin, fundador em 1890 da empresa “M.F.Klabin e Irmão”, empresa de tipografia (Empreza Graphica Klabin) e casa importadora de artigos para escritório, em São Paulo/BR. Em 1934 o grupo comprou a Fazenda Monte Alegre no município de Tibagi (PR), para a construção da primeira fábrica integrada do Grupo e do país, denominada Indústrias Klabin do Paraná (IKP). Esta foi inaugurada em 1947 e promoveu a constituição da cidade de Telêmaco Borba/PR. Na década de 1960 o grupo instalou a empresa Papel e Celulose Catarinense (PCC) em Santa Catarina.

Actualmente a Klabin é uma empresa do ramo de produção de papel e celulose que produz sua própria matéria-prima. A produção da Klabin acompanha toda a cadeia produtiva do papel e da celulose, desde o plantio até a comercialização. Segundo dados disponibilizados pela empresa (Klabin, 2010, p. 08), o resultado da produção em 2009 atingiu 2,5 milhões de toneladas de madeira para papel e celulose, 1,7 milhões de toneladas de celulose e 1,9 milhões de toneladas de papéis e cartões, sendo 36% das vendas realizadas em mercados externos (Klabin SA, 2010, P. 17). De acordo com dados da Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa) a Klabin foi em 2008 a 4ª maior produtora de pasta de celulose no país e a maior produtora de papel; possui uma capacidade instalada de produção de 1,6 milhões de t/ano em papéis, distribuídos em 17 unidades industriais no Brasil e na Argentina, o que gerou, em 2006, uma renda bruta de 1,5 bilhões de dólares (Klabin SA. 2010)^v.

A empresa possuía, em 2009, 212 mil hectares de florestas de exóticas plantadas, sendo 142 mil hectares no Paraná, 65 mil em Santa Catarina e 5 mil em São Paulo (Klabin SA. 2009, P. 29)^{vi}. Além das áreas próprias de plantio de madeira a empresa adoptou, desde 1984, o sistema de fomento florestal. O fomento florestal consiste em uma espécie de terceirização da produção ou, na terminologia adoptada pela empresa, uma

“parceria”. Nesse sistema a empresa financia o investimento inicial para a produção e, no caso da Klabin, o agricultor se compromete a quitar a dívida com parte da produção, madeira em tora, e não em dinheiro. Além disso, o agricultor se compromete em dar preferência na venda da produção excedente (excedente da produção destinada ao pagamento da dívida) para a empresa. De acordo com a Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas (ABRAF) esse mecanismo de negociação tem aumentado nos últimos anos. A área total ocupada por programas de fomentos ligados às empresas associadas à ABRAF era de 290.000 hectares em 2006. Em 2007 teve um aumento de 38,6%, alcançando um total de 401.900 ha. A produção da Klabin proveniente de fomento florestal em 2009 foi de 6,9 mil hectares em Santa Catarina, São Paulo e Paraná, abrangendo 542 produtores rurais. O objectivo da empresa é atingir um percentual de 20% de reflorestamento originários de produção terceirizada; em 2009 esse percentual era de 9% (Klabin, 2010, p. 20).

Em Santa Catarina o Programa de Fomento Florestal teve início em 1984 com o apoio da Empresa de Pesquisa Agro-pecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e de prefeituras municipais. Actualmente cerca de seis mil pequenos e médios proprietários rurais, localizados em 55 municípios nas regiões Serrana e Vale do Itajaí, participam do programa, somando mais de 22 mil hectares de florestas plantadas. O PML é um tipo de fomento peculiar, que conta apenas com parte desses agricultores.

2.2. A ONG

A Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida – APREMAVI – é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 09 de Julho de 1987, na cidade de Ibirama/SC. Mirian Prochnow, sócia fundadora, é actualmente membro do conselho consultivo da associação, secretária executiva da coordenação geral do Diálogo Florestal Nacional e coordenadora do Diálogo Regional Paraná e Santa Catarina. Nas eleições de 2010 foi candidata à deputada federal pelo Partido Verde (PV). As acções da ONG estão relacionadas com a preservação de áreas remanescentes de Mata Atlântica. Seu objectivo fundamental é “a defesa, preservação e recuperação do meio ambiente, dos bens e valores culturais^{vii}, em busca da melhoria da qualidade de vida no Bioma da Mata Atlântica” (APREMAVI, 2010, link: Missão e Valores).

As acções praticadas em torno do objectivo proposto são denúncias de acções destruidoras do meio ambiente, manutenção de viveiro de mudas, Educação Ambiental (em parques, escolas, palestras em parcerias com outras organizações), auxílio técnico e consultoria ambiental na formação de reservas ambientais e parques ecológicos, como o Parque Municipal da Mata Atlântica no município de Atalanta/SC, actualmente município sede da ONG. Atuam também em parcerias com empresas, como no caso do PML. Os recursos para o desenvolvimento dos projectos da APREMAVI são captados por meio de editais de incentivo a programas de preservação do meio ambiente, de instituições públicas e privadas e da venda de produtos gerados pela associação.

Dentre os parceiros dos programas e projectos da ONG estão: a *The Nature Conservancy* (TNC), ONG ambientalista transnacional criada na década de 1980 nos Estados Unidos, uma das três organizações mais influentes e difundidas mundialmente (Diegues, 2005 e 2008)^{viii}; a Fundação Grupo Boticário de Protecção à Natureza, fundada em 1990 pelo grupo O Boticário, representando a política social da empresa; a *The Inter-American Foundation* (IAF), organização norte americana com actuação na América Latina e Caribe, fundada em 1969; a ACCIONatura, ONG ambientalista espanhola, fundada em 1997; e a Bund, organização ambientalista alemã. Todas estas são organizações não-governamentais e sem fins lucrativos. Apenas a Klabin Celulose SA e a Metalúrgica Riosulense são instituições privadas. As instituições públicas são a prefeitura Municipal de Atalanta e o PDA, subprograma do Programa Piloto para Protecção das Florestas Tropicais, criado em 2005 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

2.3. O mercado da conservação

Destacamos dois temas: a formação do “mercado da conservação”, destacando a articulação do terceiro sector, do sector privado e do Estado e; os desdobramentos sociais e ambientais frutos desta articulação. Nosso intuito é destacar as transformações do papel de tais sectores e as consequências possivelmente negativas principalmente para a parcela de trabalhadores rurais de baixa renda.

Primeiramente, constatamos que a formação do mercado entono do PML inicia-se fundamentalmente na década de 1990, quando da adesão do mercado de papel e celulose internacional ao debate ambiental por meio do “The Forest Dialogue” (TFD). Tal movimento surgiu entorno da temática ambiental que, lembramos, tem sido debatida nos moldes de actualmente desde a década de 1960. O sector florestal adere à temática tendo clareza das possibilidades por ela proporcionadas – como a criação de um nicho específico de mercado e as novas configurações trabalhistas.

Com a análise dos recursos da ONG verificamos uma curva de investimento diferenciada por período que demonstra o movimento de transformações da demanda e do mercado mundial entorno da temática ambiental. No período que vai de meados da década de 1980, quando do início da ONG, até meados da década de 1990, verificamos que os investimentos, em sua maioria, provinham das grandes ONGs ambientalistas internacionais, principalmente daquelas consideradas por Diegues (2005) como as 3 maiores, a WWF, a TNC e a CI. No período seguinte (marcadamente pós Rio 92), a maior parte dos recursos é proveniente de incentivos governamentais, principalmente por programas e fundos destinados exclusivamente a projectos de conservação –, portanto, desligados de outros segmentos/sectores de actuação estatal como, por exemplo, o de infra-estrutura^{ix}.



Gráfico 1- Recursos oriundos de ONGs, nacionais e internacionais - 1990 a 1998, disponibilizado pela APREMAVI

A partir de 2000, quando do funcionamento do Dialogo Florestal do Brasil (DFB), os investimentos de empresas privadas passam a fazer parte da realidade das ONGs locais. Deve-se destacar também a participação crescente e homogênea dos recursos oriundos da venda de produtos da própria APREMAVI, incluindo-se a venda de mudas de árvores nativas. Acrescente-se que o volume de investimentos a partir de 2000 é bastante elevado, em comparação com o período anterior.

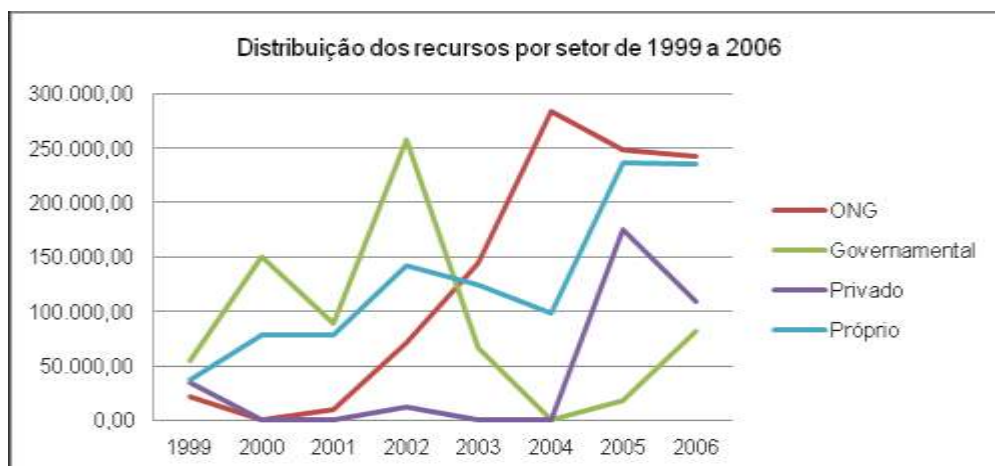


Gráfico 2 - Distribuição dos recursos por setor de 1999 a 2006, dados disponibilizados pela APREMAVI

A inclusão/adesão por parte das empresas privadas aos projectos de ONGs ambientalistas locais não inviabiliza a actuação das grandes ONGs internacionais, pelo contrário, fortalece um processo de confluência desses segmentos. Esse processo é viabilizado porque atende, a princípio, os interesses de ambos os sectores. Por um lado as ONGs ganham maiores incentivos financeiros e, por outro, as empresas constroem um nicho de mercado exclusivo da conservação, diferenciado através dos rótulos de certificação ambiental. Com isso cria-se um mercado de elite onde só circulam/disputam as mercadorias ambientalmente corretas, limitando o número de concorrentes e ao mesmo tempo criando o mercado da certificação, pois para que haja certificação os procedimentos também devem ser diferenciados. Um desses procedimentos é a procedência da matéria-prima. A matéria-prima proveniente de agricultores familiares (agricultura de pequeno porte) é percebida pelos ambientalistas como algo positivo, uma vez que incentiva o pequeno produtor. Entendimento compartilhado pelo Estado brasileiro, reflectido no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cuja função é a destinação de micro crédito ao pequeno produtor rural. Sua grande versatilidade é fruto da tentativa de adequar o programa à diversidade produtiva do país e, por isso, desdobra-se em vários subprogramas, tais como o PRONAF Floresta ou o PRONAF Agro-indústria. Verificamos em campo que o Estado incentiva a liberação desses microcréditos para os agricultores, por intermédio do PML, ou seja, da agro-indústria.

Para a empresa esse procedimento é interessante porque é ela quem paga o empréstimo, a juros baixos, e cobra do agricultor em toras. Ou seja, o agricultor não paga o empréstimo para o governo, paga para a empresa e não em dinheiro, mas sim em árvores. Assim, se a safra não for boa quem arca com as despesas é o agricultor e não a empresa que cumpri sua parte do acordo ao pagar o empréstimo. Entramos assim na segunda parte das considerações, aquelas a respeito dos desdobramentos sociais.

3. Desdobramentos Socioambientais

A participação da empresa no mercado ambiental, além de ser financeiramente interessante – pois delimita um mercado privilegiado –, traz consigo outros benefícios. Ela constrói relações de trabalho relativamente novas. Quando nos referimos à adesão de agricultores familiares ao agronegócio por meio de programas de fomento, como o PML, testemunhamos a realização de contratos de trabalho em que o trabalhador tem a obrigação de produzir para a empresa, que, por sua vez, não oferece os meios de produção de maneira tradicional – ou seja, não contrata o empregado para trabalhar em sua propriedade, utilizando suas ferramentas. Pelo contrário, verifica-se um tipo de contrato onde o empregado é também o dono dos meios de produção (terra, ferramentas, mudas, fertilizantes). Mesmo que a empresa financie o valor do investimento inicial (mudas e fertilizantes e mão de obra), tal investimento é cobrado do empregado, incutindo a ele o *status* de empreendedor e não de assalariado. Passa-se a imagem de que o agricultor rural é um empresário que produz matéria-prima e negocia com a empresa, quando concretamente trata-se de um

empregado da empresa. A principal diferença é que essa configuração permite que à empresa a isenção das obrigações sociais impostas pelo Estado.

O PML, então, é um programa de fomento florestal em que a empresa financia o investimento inicial do plantio (mudas, técnicos, fertilizantes) para o agricultor plantar os eucaliptos em sua propriedade. Resultado: a empresa pode deixar de adquirir terras para plantio, porque utiliza as terras dos agricultores; a empresa não precisa arcar com as despesas para adequação ambiental cobradas pelo Estado^x (que obriga ao proprietário reservar uma parcela de suas terras para preservação, assim como áreas próximas a margens de rios e nascentes ou topos de morros), porque quem arca é o pequeno agricultor; e também não precisa contratar empregados, pois os agricultores “parceiros” farão o plantio, ficando a empresa isenta dos encargos trabalhistas previstos na CLT^{xi}. Com esse movimento há uma transformação do trabalho agrícola, havendo um processo de terceirização produtiva, ou agro-industrialização da agricultura, antes, familiar.

4. A agro-industrialização familiar

A política de modernização no Brasil, iniciada e enaltecida nos anos 50, fundada na ideologia do “desenvolvimento económico”, teve seu foco na industrialização e consequente urbanização do país. No meio rural os incentivos à “tecnificação” ganharam fôlego após a década de 1960 sob o influxo da chamada Revolução Verde, quando a implantação de máquinas e defensivos agrícolas tornou-se parte do protocolo produtivo, aumentando gradativa e sensivelmente a produtividade rural em face do debate sobre reforma agrária posto na agenda política à época (Delgado, 2005). No entanto, segundo Heredia et al (2010), foi sobretudo a partir da década de 70 – no governo militar – que se promoveu uma política de “modernização agrícola” de fato (Heredia et al, 2010, p. 159).

Esse “plano de desenvolvimento” calcado no aumento da produtividade – baseada na monocultura e na tecnificação – liberou mão-de-obra do campo e intensificou ainda mais o processo de urbanização no país e o esvaziamento e empobrecimento no meio rural. A condição de empobrecimento no campo, porém, não foi generalizada, muitos dos agricultores “adaptaram-se” ao novo modelo produtivo, embora não a maioria, o que levou a uma configuração desigual no campo, como podemos perceber nos dados a seguir. De acordo com os dados das séries históricas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 44% da população brasileira e 57,2% da população de Santa Catarina residiam em área rural em 1970. Esse percentual cai para 15,64% e 16,01%, respectivamente, em 2010.

A disparidade na distribuição dessa população, ainda rural, fica evidente quando relacionamos tamanho de estabelecimentos e número de propriedade. Verifica-se 84% dos estabelecimentos rurais no Brasil são considerados familiares^{xii}, mas ocupam uma área correspondente a apenas 24% do total (IBGE, 2006). Em Santa Catarina a agricultura familiar responde a 87% das propriedades agrícolas e ocupa 44% das terras agrícolas. Os agricultores rurais familiares que ainda permanecem no campo são aqueles que conseguiram “adaptar-se” aos novos tempos. Entende-se por “adaptação”, em tempos modernos, a capacidade/versatilidade para agregar sua produção a alguma agro-indústria.

Fica evidente a influência da política agrícola para a agro-industrialização do campo, o que podemos verificar ao identificar que é o Estado o maior incentivador para adesão ao PML. Perguntou-se aos agricultores participantes do PML sobre a maneira pela qual souberam da existência do Programa. Cerca de 50% dos entrevistados souberam do PML por meio de vizinhos, 20% por intermédio da prefeitura ou EPAGRI, e cerca de 30% pelo próprio PML, através de suas reuniões itinerantes por eles organizadas – que por sua vez são incentivadas por instituições públicas dos municípios, em especial a EPAGRI.

O principal benefício trazido pelo Programa, segundo avaliação dos entrevistados, é económico. Estas consistem no financiamento inicial, que como vimos, é facilitado pela empresa; o auxílio técnico que potencializa o plantio e; o excedente de toras, após o pagamento à empresa.

Procuramos identificar o que os agricultores entendem por sustentabilidade ao perguntar se o PML é sustentável. Verificou-se que a maioria dos entrevistados considera o programa sustentável, mas relacionam a sustentabilidade à sustentabilidade económica e não à ambiental. Diante dos objectivos propostos pelo PML, de sustentabilidade ambiental no ciclo da madeira, perguntou-se como os agricultores percebem a

ideia de preservação ambiental. Cerca de 40% dos entrevistados relacionaram preservação ao tema “água”, afirmando que é preciso “cuidar” da água; 26% dos entrevistados identificam a preocupação com as futuras gerações e saúde humana, argumentando que é preciso cuidar da natureza para que as futuras gerações possam também dela usufruir; 16% se preocupam com a preservação das matas, também com argumentos relativos ao uso pelos filhos e netos; cerca de 10% acha confusa essa discussão e; 5%

refere-se à legislação ambiental, argumentando que é preciso preservar para não ser multado.

Diante dos problemas apresentados perguntou-se como, ou através de que meios, tiveram contacto com o tema do meio ambiente e/ou preservação ambiental. Mais de 40% afirmaram ter o primeiro contacto com a temática através da produção ligada a grandes empresas (Granja, cooperativa, sindicato, Souza Cruz, Klabin); 22% por meio de instituições públicas (prefeituras, EPAGRI, IBAMA ou Polícia Ambiental) e; cerca de 35% ficaram sabendo por meio da televisão.

O interessante nas respostas sobre o tema preservação ambiental é que os entrevistados são bem informados sobre as proibições que a legislação ambiental impõe, mas não têm segurança sobre os procedimentos que podem realizar. Afirmam que os técnicos da APREMAVI, nesse sentido, são bastante prestativos e auxiliam quando necessário. Por outro lado, embora saibam das limitações, as acham exageradas e alguns dos entrevistados reconheceram transgredir algumas dessas proibições. Não se orgulham de tal fato, mas também não se arrependem. Na prática acontece que se acreditam ser necessário praticar algum ato “ilegal” o fazem torcendo para não serem multados.

Neste contexto coloca-se em debate o papel do Estado, pois se por um lado disponibiliza um programa de crédito ao agricultor familiar, só o faz em parceria com a empresa privada, beneficiando mais a empresa do que o agricultor. Mas, por outro, ao incentivar programas como o PML, exime-se da necessidade de lidar com a falta de recursos humanos especializados em seus quadros. Este trabalho realizado é legado aos técnicos disponibilizados pelo PML, que fazem o esclarecimento sobre a legislação ambiental e sobre as questões técnicas de plantio. Ressaltamos que o trabalho dos técnicos é de suma importância para os agricultores, pois estes não podem pagar por serviços similares. Temos então que o Estado incentiva uma configuração rural favorável a agro-indústria e ao mesmo tempo desfavorece o pequeno produtor rural deixando-o a *mercê* da agro-indústria mais próxima.

5. Reflexões sobre os resultados

Defendemos que a temática ambiental tem sido amplamente absorvida pelo mercado – espaço de trocas potenciais de bens e serviços –, mas ainda é um assunto secundário à concepção do desenvolvimento e que os argumentos em torno da temática ambiental permanecem atrelados e subordinados ao tema da eficiência económica.

A temática ambiental tem suscitado questões relativas à racionalização dos recursos, o que poderia ser o “gatilho” para uma discussão real sobre consumo/necessidade. No entanto, o que vemos é a temática ambiental sendo absorvida pela lógica do mercado e transformada ou reconfigurada em novas mercadorias. Em nossa pesquisa verificamos esse fato nos índices de prosperidade apresentados pelo sector florestal. De acordo com dados disponibilizados pela Associação Brasileira de Celulose e Papel (BRACELPA), verifica-se que o consumo aparente^{xiii} de papéis teve um aumento de 45,5% em 2008 com relação a 2001 e o crescimento do consumo *per capita* foi de 18,7% no mesmo período. O crescimento da produção de papel praticamente dobrou nos últimos 20 anos (99,5%) e obteve um crescimento de 26,5% de 2001 para 2008 (BRACELPA, 2010, p. 24); o crescimento da produção de celulose acompanhou esta tendência, cerca de 70% no referido período. Fala-se em sustentabilidade, mas verificamos que as acções sustentáveis são postas em prática apenas na medida em que se tornam mais rentáveis do ponto de vista financeiro.

Outra face desse contexto é o papel do Estado. Verificamos que o maior programa de incentivo à agricultura familiar, o PRONAF, está pautado na liberação de crédito. Tais financiamentos têm levado esses agricultores a abandonar o plantio de alimentos – ou mesmo a criação de gado, antes altamente rentável – para dedicarem-se ao cultivo da monocultura empreendida pela agro-indústria mais próxima (de suínos, de frangos, de fumo, de leite, de milho ou de soja) já que este cultivo é sempre “menos oneroso” para o

agricultor. No entanto, o que não é evidenciado é que tal movimento coloca o agricultor em uma condição de fragilidade e dependência da agro-indústria.

Marineide Maria da Silva (2003) discute a situação dos fumicultores do sul de Santa Catarina demonstrando uma tendência ao abandono das lavouras de mandioca na região e a substituição pelo plantio do fumo. Ao observar as motivações ou incentivos para tal movimento constatou que todos os argumentos apresentados pelos agricultores levam justificativas económicas. A pesquisadora, no entanto, verificou que a promessa inicial de bons resultados financeiros ficou aquém do que esperavam os agricultores. Estes, actualmente, além de sofrerem com a desvalorização do cultivo do fumo estão presos à política de financiamento das empresas e dificilmente conseguem investir em outros cultivos. Segundo a autora, em 1997, 32% do total de recursos liberados pelo PRONAF no Brasil destinaram-se ao custeio do plantio de fumo, em Santa Catarina esse percentual chegou a 55%. Conclui que no lugar de o governo incentivar a agricultura familiar e o plantio de alimentos está favorecendo as empresas que se beneficiam desse cultivo como matéria-prima (Silva, 2003, p. 117).

Outro exemplo de problemas encontrados na política de incentivo incondicional do governo à inclusão do pequeno agricultor rural à cadeia agro-industrial é apresentado por Schmidt (2003). A autora aponta que em Santa Catarina, a partir da década de 1960, iniciou-se o que viria a ser o “sistema de integração”, sendo o primeiro sistema de fomento ao pequeno produtor rural por uma agro-indústria, a Sadia (Schmidt, 2003, p. 266). Nesse sistema, médias ou grandes agro-indústrias estabelecem um contrato onde o pequeno produtor passa a ser fornecedor de matéria-prima para empresa, tendo subsídios e incentivos do Estado. No entanto, a partir da década de 1980, “começam a serem aceitas as evidências do fracasso desse modelo sob o ponto de vista social, ambiental e de distribuição no território” (Schmidt, 2003, p. 267). Verificou-se que a lógica de concentração e intensificação da economia fez excluir os agricultores que não estivessem no raio de actuação da empresa; sendo que o número de propriedades de pequeno porte diminuiu e; do ponto de vista territorial, verificou-se a expulsão dos jovens do meio rural, tendo como resultado a formação de bolsões de pobreza no meio urbano e também no rural. Com relação ao meio ambiente, referindo-se a agro-indústria de suínos na região Oeste, verificou que cerca de 90% dos recursos hídricos no meio rural estavam contaminados (Schmidt, 2003, p. 268).

Evidencia-se uma tendência governamental, portanto, a incentivar a adesão dos pequenos proprietários ao sistema agro-industrial sem, no entanto, levar em consideração os vários exemplos de consequências negativas ocasionados por esse tipo de sistema de produção. Parece faltar uma avaliação sobre a forma como estão sendo implantados tais programas e com qual finalidade se produz, além de apenas dos resultados económicos imediatos.

Ao abordarmos a “modernização” agrícola, tema que permeia as políticas de “incentivo” ao meio rural, tanto nos procedimentos relacionados com o PML como também pelo próprio PRONAF, observamos que algumas mudanças estruturais nas relações rurais vêm ocorrendo. O processo de tecnicização do plantio e beneficiamento e a crescente venda, liberação e desvalorização da mão-de-obra, que aprofunda as diferenças sociais, características estas próprias da “modernização” ou “industrialização”, fazem crescentemente parte da realidade rural.

As diferenças sociais no meio rural estão marcadas pela distribuição desigual das terras, com a ocupação da maior parte das terras pela minoria das propriedades agrícolas. Tais características ficam evidentes nas formas como a população rural busca adaptar-se (aqui sem aspas, pois quero informar um processo onde os habitantes rurais são coagidos a buscar formas concretas de geração de renda, mantendo-se ou não na terra, vendendo ou não sua mão-de-obra) para sua manutenção e de sua família. Kageyama (2004) constata que dentre as transformações socioeconómicas ocorridas no meio rural está a sustentação económica por meio das transferências governamentais mais do que por meio de programas de incentivo à agro-indústria familiar e que a urbanização do meio rural com a instalação de fábricas nessas regiões tem favorecido uma transformação económica, onde os trabalhadores cada vez mais deixam de produzir em suas propriedades para assalariarem-se no sector de prestação de serviços, no serviço doméstico ou na construção civil. Tal fato demonstra uma ineficácia na gestão pública em apresentar uma política pública realmente voltada para a pequena propriedade rural.

Ao abordar a temática ambiental conseguimos identificar a maneira como o mercado se articula e se transforma para se adaptar às demandas sociais. Verificamos que essa manobra do sector ambiental cria um nicho de mercado específico, o que por si só é capaz de aumentar os lucros, mas não para aí. Também reorienta a organização de trabalho em torno de sua produção, utilizando o advento da terceirização produtiva para (des) assalariar os trabalhadores rurais e assim isentar-se de responsabilidades trabalhistas. Com todas essas alterações mantêm ainda uma imagem “verde”, posto que, de fato,^{xiv} Utiliza mão-de-obra familiar, mesmo que nos termos indicados.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FLORESTAS PLANTADAS (2010). **Anuário Estatístico da ABRAF:** ano base 2009. 140p. Disponível em <www.abraflor.org.br/> Acesso em 30/04/2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAPEL E CELULOSE (2010). **Relatório Anual 2008/2009.** Disponível em <www.bracelpa.org.br/bra2/index.php> Acesso em 30/04/2011.

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA VIDA. **Prestação de contas da APREMAVI.** Disponível em <www.apremavi.org.br/download.php?codigoArquivo=86> Acesso em 07/02/2011).

Delgado, Guilherme (2005). A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003. In. JACCOUD, L. [ORG] **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA (p. 52-90) Disponível em <http://desafios.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/questaosocial/Cap_2.pdf> Acesso em 11/09/2011.

DIALOGO FLORESTAL (2008). **Relatório do II Encontro Nacional:** Três Barras e Canoinhas. Disponível em <www.dialogoflorestal.org.br/download.php?codigoArquivo=46> Acesso em 25 de Janeiro 2011.

Diegues, Antônio Carlos (2005). **O Mito Moderno da Natureza Intocada.** São Paulo: HUCITEC, NUPAUB/USP.

_____. (2008). **A Ecologia Política das Grandes ONGs Transnacionais Conservacionistas.** São Paulo: HUCITEC/NUPAUB.

Heredia, Beatriz; Palmeira, Moacir; Pereira Leite, Sérgio (2010) Sociedade e Economia do “Agronegócio” no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** São Paulo, VOL. 25, Nº 74, Outubro. Disponível em <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092010000300010&lng=pt&nrm=iso&tl> Acesso em 11/09/2011.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Banco de Dados Agregados:** Agricultura. Disponível em <www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?ti=1&tf=99999&e=c&p=PA&v=214&z=t&o=11> Acesso em 22/03/2011.

Klabin SA (2010). **Novos Caminhos para um novo tempo:** relatório de sustentabilidade 2009. Disponível em <<http://www.klabin.com.br/pt-br/home/Default.aspx>> Acesso em 30/04/2011.

Schmidt, Vanice Dolores Bazzo (2003). Agroindústria em Santa Catarina: da integração à inclusão social. In. Paulilo, Maria Inês; Schmidt, Wilson. [org.]. **Agricultura e espaço rural em Santa Catarina.** UFSC, Florianópolis: UFSC (p. 265-286).

Silva, Marineide Maria (2003). A fomicultura em Santa Catarina: discutindo a rentabilidade à luz das implicações sociais e econômicas. In. Paulilo, Maria. Inês; Schmidt, Wilson. [org.]. **Agricultura e espaço rural em Santa Catarina.** Florianópolis: UFSC (p. 99-124).

ⁱ O “*The Forest Dialogue*” (TFD), iniciado em 1998, é um fórum de discussões sobre sustentabilidade na cadeia produtiva da madeira. “Esse “movimento” busca inicialmente “somar esforços” para formulação de uma imagem ecológica no setor, tradicionalmente percebido como agressor da natureza. Para obter seu objetivo, seguindo a tendência mundial pós Rio-92, buscaram atrair ONGs ambientalistas para o fórum. Com isso ganham mais fôlego para traçar medidas e implantar projetos de sustentabilidade, pois as organizações ambientalistas são como vimos atores importantes no debate ambiental – o próprio setor reconhece esse caráter das ONGs” (Diamico, 2011, p. 84).

ⁱⁱ Fomento florestal é uma das formas assumidas pelo fomento mercantil, definido pela ANFA - Associação Nacional das Sociedades de Fomento Mercantil – como “a prestação de serviços, em base contínua, os mais variados e abrangentes, conjugada com a aquisição de créditos de empresas, resultantes de suas vendas mercantis ou de prestação de serviços, realizadas a prazo” (definição retirada do site da ANFA <www.anfac.com.br/servlet/ServletConteudo?acao=consultarConteudo&txtCodiCont=25>, em 30 de março de 2010 às 19h30minh).

ⁱⁱⁱ As “reservas legais” são áreas dentro das propriedades rurais destinadas “ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna/flora nativas”. (art. 1º, § III da Lei nº 4.771/65). Embora iniciado na década de 1960, traz ainda muitos questionamentos e conflitos, principalmente após a Medida Provisória 2.166-67, de agosto de 2001, que retoma e ratifica a lei supracitada. Um dos debates gerados, com proporção nacional, foi a aprovação da lei estadual nº 14.675 de 2009, de Santa Catarina, que reduz de 30 para 5 metros a área de mata ciliar, considerada Área de Preservação Permanente pela legislação federal, contrariando, por tanto, a legislação Federal. Essa discussão culmina na tentativa de reformulação do próprio Código Florestal Brasileiro, que traz conflitos políticos ideológicos e vem se arrastando desde 2010. A organização SOS Mata Atlântica disponibilizou um texto de análise da nova proposta do código florestal e as possíveis consequências adversas que pode trazer. Texto disponível in www.socioambiental.org/banco_imagens/pdfs/Nota_tecnica_sobre_CF.pdf. Acesso em 13 de junho de 2011.

^{iv} As plantas ornamentais são utilizadas como recursos estéticos e as funcionais são estrategicamente colocadas na propriedade para exercerem funções específicas tais como cultivo de pomares ou o uso de árvores de crescimento rápido para formar sombras.

^v Disponível em <www.klabin.com.br/pt-br/investidores/perfilCorporativo.aspx>. Acesso em 12/01/2011.

^{vi} KLABIN SA. Novos Caminhos para um novo tempo: Relatório de Sustentabilidade, 2009. Publicação da Klabin. Disponível em <www.klabin.com.br/rs2009/pt/index.shtml>. Acesso em 11 de janeiro de 2011.

^{vii} Embora tenham o objetivo de observar a cultura tradicional o que percebemos em campo é que sua atuação nesse sentido é a de adequar, mediar, junto aos agricultores as ações pré-estabelecidas pelo programa, enfatizando a importância da preservação do meio ambiente e tornando acessíveis as informações sobre a legislação ambiental. Utilizam para tanto visitas às propriedades e reuniões temáticas com os próprios agricultores. No ano de 2010 foi realizada uma confraternização entre as mulheres agricultoras participantes do PML, uma demanda das próprias mulheres que se sentiam excluídas do Programa. Depois dessa reunião, percebi em campo maior segurança e vontade de participação por parte das mulheres. Um exemplo disso é que se na primeira ida a campo as mulheres quase não participavam da entrevista, de forma ativa, embora estivessem presentes, na segunda algumas entrevistas foram realizadas apenas com as mulheres, quando da ausência dos maridos. Isso demonstra a importância que esse tipo de medida tem na vida dessas famílias, pois de certa forma empodera a mulher que em geral não participa nas discussões financeiras.

^{viii} Antônio Carlos, in “A ecologia política das grandes ONGs transnacionais conservacionistas” (2008), e in “O Mito Moderno da natureza intocada” (2005), considera as ONGs WWF (World Wildlife Fund), TNC (Nature Conservancy), CI (Conservation International) e WCS (Wildlife Conservation Society) as organizações transnacionais de maiores visibilidade mundialmente.

^{ix}. Não entramos nesse debate na pesquisa, embora seja um debate fundamental no âmbito do Estado com relação à sustentabilidade.

^x Legislação ambiental existente desde 1981, lei 6.938, que cria o Sistema Nacional de Meio Ambiente e ratificada pela Constituição Federal de 1988. Embora o debate legal sobre meio ambiente tenha iniciado já na década de 1960, com o primeiro Código Florestal Brasileiro em 1965, a discussão e as polêmicas entorno da temática fazem parte ainda dos debates nacionais.

^{xi} A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) garante alguns direitos do trabalhador, como previdência social, que por sua vez garante seguro desemprego, seguro saúde e aposentadoria, dentre outros benefícios.

^{xii} É considerado estabelecimento agropecuário familiar, para efeitos do censo do IBGE, aqueles estabelecimentos rurais que atendam aos critérios definidos pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, qual seja, estabelecimento ou empreendimento rural cuja área não excede quatro módulos fiscais; a mão-de-obra utilizada nas atividades econômicas

desenvolvidas seja predominantemente da própria família; a renda familiar seja predominantemente originada dessas atividades; e o estabelecimento ou empreendimento seja dirigido pela família. Cf.: www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/agri_familiar_2006/default.shtm Acesso em 25/06/2011.

^{xiii}O consumo aparente, segundo informações da ABRAF (2010) é uma medida utilizada para mensurar a quantidade consumida de um produto. É medido pela soma da quantidade produzida, da quantidade importada e do estoque do produto, subtraindo a quantidade exportada (Consumo Aparente = Produção + Importação + Estoque - Exportação).